

PORTARIA N.º 119 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2609

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 95, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 5079/2018, de 03 de maio de 2018, fls. 04, do Processo n.º 93/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria de Fatima Bento da Silva**, matrícula n.º 309, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 09/04/2018 a 07/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral